



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Ementa: Indica a implantação do Projeto Casa Azul no Município de São José de Mipibu, destinado ao atendimento terapêutico especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a implantação do Projeto Casa Azul no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de ampliação e qualificação dos serviços destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de São José de Mipibu. Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos especializados, seja pela limitação de vagas, pela demora no acompanhamento ou pela ausência de uma estrutura adequada que contemple as reais necessidades dos usuários.

A oferta de um serviço estruturado, contínuo e baseado em práticas eficazes contribui diretamente para o desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da inclusão social dessas pessoas, refletindo também na melhoria da qualidade de vida de suas famílias.

Além disso, investir em um atendimento integrado, que envolva profissionais qualificados, acompanhamento familiar e articulação com o ambiente escolar, potencializa significativamente os resultados, promovendo avanços mais consistentes e duradouros.

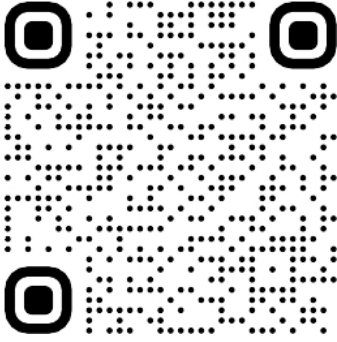
Dessa forma, a iniciativa representa não apenas um investimento na saúde e no bem-estar da população, mas também um importante passo na construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e preparada para atender às demandas de todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 31 de março de 2026.


MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/fc065f16e543748da8df3284eb63d6d170bbba8e58070ef9c>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

9475e12db97827272052733d0abcbe1ead9396dd48ec319008922e784fdc505f
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Márcio Gustavo de Araújo Freire
036.029.954-70
Signatário

Trilha de auditoria

27/03/2026 08:12	Márcio Gustavo de Araújo Freire (ver.marciofreire@saojosedempibu.rn.leg.br, CPF 036.029.954-70) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 9475e12db97827272052733d0abcbe1ead9396dd48ec319008922e784fdc505f
27/03/2026 08:13	Márcio Gustavo de Araújo Freire (ver.marciofreire@saojosedempibu.rn.leg.br, CPF 036.029.954-70) visualizou o documento
	Endereço de IP: 191.58.94.211 Porta: 60068 SO: iOS 18_7 Arquitetura: ARM64 Navegador: Safari/26.3 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -5.8111, -35.2235
27/03/2026 08:13	Márcio Gustavo de Araújo Freire (ver.marciofreire@saojosedempibu.rn.leg.br, CPF 036.029.954-70) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.58.94.211 Porta: 60068 SO: iOS 18_7 Arquitetura: ARM64 Navegador: Safari/26.3 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -5.8111, -35.2235